

COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS “EM LIQUIDAÇÃO”

CNPJ/MF 00.389.526/0001-05

NIRE/JUCERJA 33.3.0016066-3

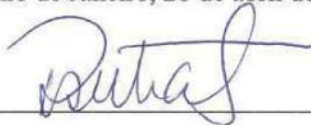
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

I – DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de abril de 2023, às 10:30 horas, conforme segunda convocação dos acionistas, na sede da Companhia Fluminense de Trens Urbanos “Em Liquidação” – FLUMITRENS E/L, CNPJ nº 00.389.526/0001-05, NIRE/JUCERJA 33.3.0016066-3, situada na Av. Erasmo Braga, 118 – 2º andar – Centro – RJ; **II – MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Regina Dutra Fernandes da Silva, representante do acionista majoritário, conforme Ofício 176, de 10 de abril de 2023; Secretário: Lucas Caio Miranda de Medeiros **III – QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DEIBERAÇÃO:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia Fluminense de Trens Urbanos “Em Liquidação”, representados neste ato pela Sra. Regina Dutra Fernandes da Silva – Id. Funcional 4274486-5, servidora do Estado do Rio de Janeiro; pela Sra. Manoela Oliveira Epifânio – Id. Funcional 4409084-6, servidora da Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro “Em Liquidação”, consoante certificado na Lista de Presença; **IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Encaminhado com antecedência legal pela publicação eletrônica realizada no dia 23 de março de 2023, na *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED*, instituída pelo Decreto 6.022/2007 (sítio eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/58738>; HASH de publicação 4E56B33AC3B015C2D16400BEB8830ADD7F19194B), em primeira convocação, para o dia 28 de abril de 2023, às 10h00; e, em segunda convocação, para o dia 28 de abril de 2023, às 10h30; **V – INFORMES:** Pedindo a palavra, o Liquidante deixa registrado que: **i)** em cumprimento do disposto no art. 294, da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021, considerando a previsão normativa da Portaria do Ministro da Economia nº 12.071/2021, declara que a companhia é de capital fechado e auferiu receita bruta anual inferior a R\$ 78 milhões; **ii)** em consonância ao art. 4º, §1º, da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, a liquidanda não foi selecionada para

apresentar o processo de Prestação de Contas do exercício de 2022 ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mas deverá manter o arquivamento no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte desta competência, conforme art. 8º da referida Deliberação; **VI – ORDEM DO DIA: Em AGO:** Exame do Relatório do Liquidante, da Prestação de Contas, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022; **Em AGE:** Pela mudança da Sede Social da Companhia, realocada para o 2º (segundo) andar do prédio Estácio de Sá, devendo ser considerado doravante o seguinte: **Av. Erasmo Braga, nº 118, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.020-000.** **VII – DELIBERAÇÕES TOMADAS: Em AGO:** Pela **APROVAÇÃO** pela totalidade dos acionistas do Relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, determinando-se o atendimento às recomendações e correções que, se houver, vierem a ser apontadas no Relatório da Auditoria Geral do Estado, decorrentes da análise do Processo de Prestação de Contas Anual nº SEI-150209/000021/2023, bem como do certificado a ser emitido por aquela Auditoria; **Em AGE:** Pela **APROVAÇÃO** da mudança da Sede Social da Companhia, para **Av. Erasmo Braga, nº 118, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.020-000;** **VIII - ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra, sem novas manifestações dos presentes, e atendida integralmente a ordem do dia, nada mais havendo a tratar, registrando-se a presença do liquidante para prestar os esclarecimentos que os acionistas desejarem, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando ao Secretário que lavrasse a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e representante do acionistas controlador e pelo Secretário, para validade das deliberações aprovadas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023



Regina Dutra Fernandes da Silva



Lucas Caio Miranda de Medeiros